



PORTARIA Nº 135/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, os Advogados **Fabricio Gallon – OAB/SC 44.543; Jocelaine Vieira dos Reis – OAB/SC 34.551; e Taiana Bittencourt – OAB/SC 40.435 e Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de maio de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC